

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.344/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**.

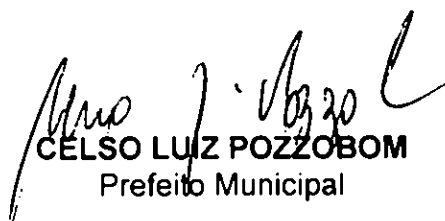
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**, portadora do RG n.º 8.104.931-9-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 048.406.479-76, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8898/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 502 (quinhentos e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Novembro / 2017
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 / 11 / 2017
D. A. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS